Serviço de Processo Legislativo **Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"** **De:**	JUNTE-SE _____/_____/_____ FERNANDO CAPEZ	FL Nº _____ RGI 2263/2015 _____

Serviço de Suporte e Conferência **Esta proposição contém** **_____ assinaturas** **.....**	**EMENDA Nº** **264**	**AO PROJETO DE LEI** **Nº 0587/2015**

Modifica o Artigo 17
Artigo 17 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade
específica na estrutura programática, sob denominação que permita clara identificação
Paragrafo único: Todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas dependente e não dependentes, informaram na internet ias despesas com publicidade e propaganda individualizadas por fornecedor subcontratado, como determina as leis federais LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010 e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Sala das Sessões em ...../...../.....

Código: 53316 25/05/2015 17:34:43

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) GERALDO CRUZ - PT
DEPUTADO(A) ALENCAR SANTANA BRAGA - PT
DEPUTADO(A) ANA DO CARMO - PT
DEPUTADO(A) BETH SAHÃO - PT
DEPUTADO(A) CARLOS NEDER - PT
DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT

DEPUTADO(A) JOSÉ AMÉRICO - PT
DEPUTADO(A) JOÃO PAULO RILLO - PT
DEPUTADO(A) LUIZ FERNANDO - PT
DEPUTADO(A) LUIZ TURCO - PT
DEPUTADO(A) MARCIA LIA - PT
DEPUTADO(A) MARCOS MARTINS - PT

DEPUTADO(A) PROFESSOR AURIEL - PT
DEPUTADO(A) TEONILIO BARBA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa que se cumpram leis e dispositivos que garantam publicidade nas despesas subcontratadas para evitar que recursos públicos sejam usados para atacar adversários, como no caso denunciado pelo Jornal Folha de São Paulo de que Fernando Gouveia, dono do site implicante. A transparência é a melhor forma de garantir que não ocorra estes absurdos com dinheiro público.(http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/04/1618288-blogueiro-antipetista-recebe-pagamentos-do-governo-alckmin.shtml)